



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando 01/2026

ÀO

Departamento de Engenharia
Município de São Jorge D'Oeste

Assunto: Solicitação para instalação de platibanda metálica

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem por meio deste SOLICITAR ao Departamento de Engenharia a instalação de platibanda metálica na edificação do Pronto Atendimento, utilizando o mesmo modelo e padrão das telhas metálicas já aplicadas na cobertura existente, garantindo uniformidade estética, compatibilidade técnica e adequado acabamento arquitetônico.

JUSTIFICATIVA

Durante a execução dos serviços, constatou-se a impossibilidade de reaproveitamento da fachada anteriormente existente, em razão de incompatibilidade construtiva e condições que não atendem aos requisitos mínimos de segurança, funcionalidade e desempenho, inviabilizando sua reutilização.

Diante dessa situação, tornou-se necessária a execução de uma nova solução de fachada. Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, verificou-se que a execução de platibanda em telha metálica apresenta vantagem significativa em relação à solução em ACM, tanto no aspecto financeiro quanto operacional.

A telha metálica, além de manter padrão visual compatível com a cobertura existente, possui custo inferior, execução mais simples, menor tempo de implantação e manutenção facilitada. Em razão disso, optou-se pela inclusão do serviço por meio de aditivo ao contrato já vigente, medida que se mostra mais econômica e eficiente para a Administração Pública, evitando novo procedimento licitatório, reduzindo custos indiretos e garantindo maior celeridade à conclusão da obra.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica, o detalhamento construtivo necessário e as providências administrativas cabíveis para a execução do serviço.

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste, 02 de fevereiro 2026

Rozi Terezinha Marmitt
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Ofício nº 01/2026 – Departamento de Engenharia

À

CONSTRUA – Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

CNPJ: 50.375.158/0001-14

Assunto: Solicitação de execução de serviços extras contratuais

Prezados,

Considerando o Contrato Administrativo nº 59/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025, referente à execução da obra de construção da cobertura do estacionamento destinada ao Pronto Atendimento Central, no Município de São Jorge d'Oeste – PR;

Considerando ainda a formalização de termo aditivo contratual, que inclui novos serviços e adequações necessárias à perfeita execução da obra, conforme planilha orçamentária aprovada. O Departamento de Engenharia, na qualidade de fiscalização do contrato, SOLICITA que esta empresa promova a execução dos serviços previstos na referida solicitação, especialmente aqueles relacionados à:

- execução de estacas tipo broca de concreto Ø 25 cm;
- fabricação e instalação de estrutura metálica (tesouras);
- execução de telhamento com telha termoisolante;

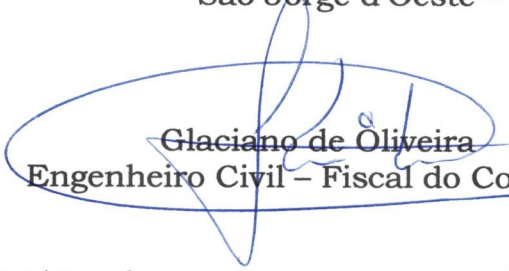
Solicita-se que a empresa proceda com a mobilização e início dos serviços no menor prazo possível, observando rigorosamente as especificações técnicas do projeto, da planilha orçamentária e do contrato administrativo.

Informamos que a fiscalização acompanhará a execução dos serviços, devendo quaisquer dúvidas ou necessidades de alinhamento técnico serem comunicadas previamente ao Departamento de Engenharia.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Jorge d'Oeste – PR, 18 de fevereiro de 2026.


Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil – Fiscal do Contrato



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROponente / Tomador MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL	Nº CTEF 0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-25 (N DES.)	NOME DA EMPRESA CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR)	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL							
1.			COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL				27.238,79
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				
-	Composição SINAPI			-	-	2.012,51	-
-				-	-	79,80	-
-				-	-	-	6.903,99
1.2.			FUNDAÇÃO				
1.2.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_09/2020	M	87,60	102,13	8.903,99
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	197,11	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	493,67	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	15,87	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	493,67	-
-	SINAPI-I_SP		(Sem Código)	-	-	-	-
-	SINAPI-I		(Sem Código)	-	-	22,01	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	87,08	-
1.3.			TESOURA METALICA				4.222,80
1.3.1.	Composição	3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA COM TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO.	KG	360,00	11,73	4.222,80
1.4.			TELHADO				16.112,00
1.4.1.	Composição	1	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOISOLANTE REVESTIDA COM AÇO GALVANIZADO COM FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA COM ESPESURA DE 0,5 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	M²	80,00	201,40	16.112,00
-	Composição		(Sem Código)	-	-	90,25	-
-	SINAPI-I_SP		(Sem Código)	-	-	31,30	-
1.5.			ELETRICA				-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	76,09	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	4,10	-
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	37,50	-
1.6.			LIMPEZA DA OBRA				-



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL	Nº CTEF 0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-25 (N DES.)	NOME DA EMPRESA CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR)	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL	SINAPI		(Sem Código)	-	-	2,70	27.238,79
-							RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

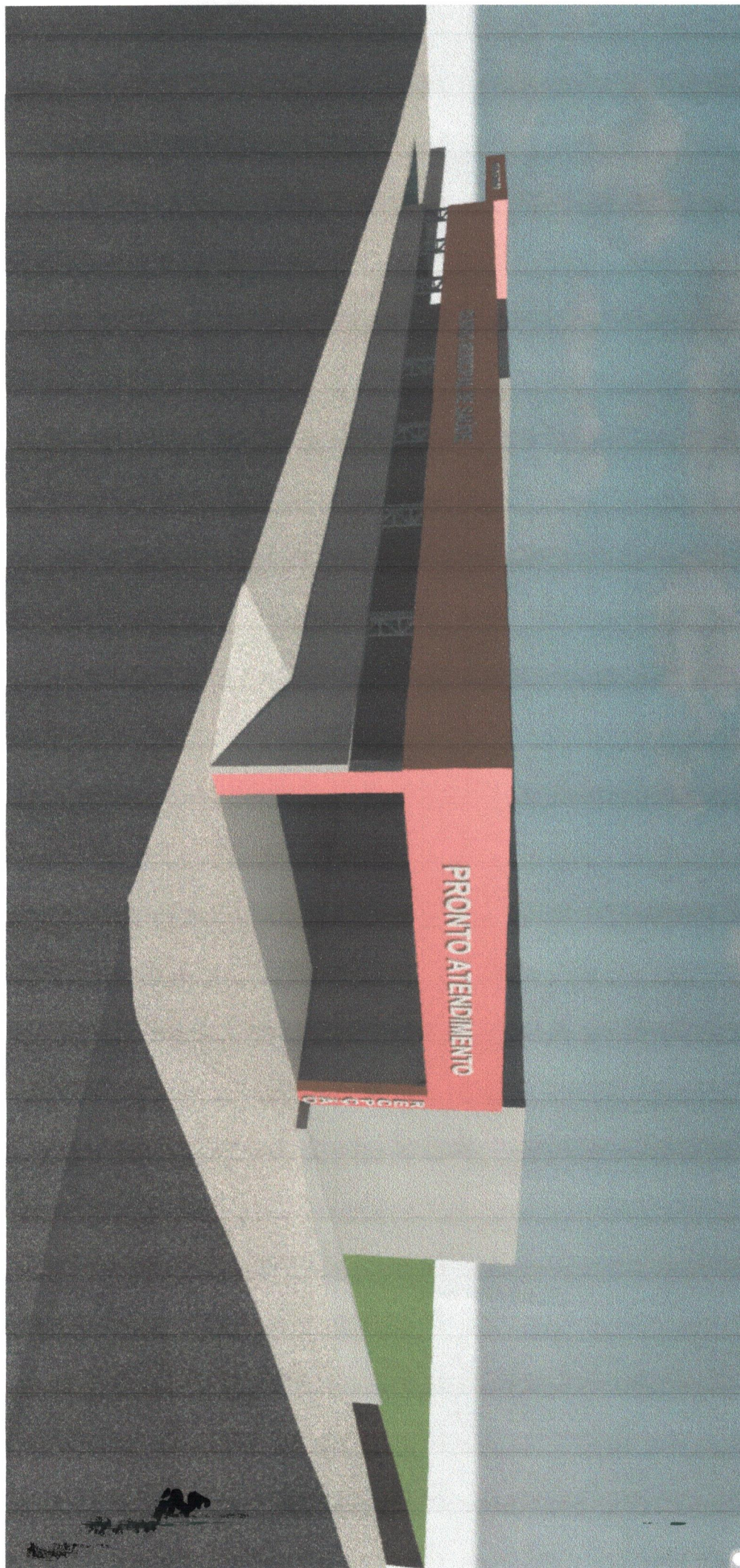
SÃO JORGE D'OESTE
Local
sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026
Data

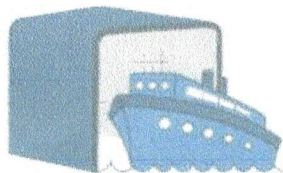
Responsável Técnico
Nome: Jose Lineu de Godoy
CREA/CAU: CREA-PR: 4052/D
ART/RRT: 0



JOSE LINEU DE
GODOY:03627
390997

Assinado de forma digital por JOSE
LINEU DE GODOY:03627390997
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=32143163000110, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE LINEU
DE GODOY:03627390997
Dados: 2026.02.20 15:10:45 -03'00'





construa.
soluções inteligentes em estruturas

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
CNPJ: 50.375.158/0001-14		
Endereço: Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 8877 Sala 02 - Cep: 88372612 - Bairro: Gravata, Navegantes/SC		UF: SC
Endereço eletrônico (e-mail): analista1@gruponavban.com		
Nome do representante legal: Rafael Cesar de Almeida		
RG: 7.224.593-8	Órgão emissor: SSP PR	CPF: 037.742.999-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 59/2025
Concorrência Eletrônica nº 90003/2025
Processo: 150/2025

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2025

NOVO PRAZO SOLICITADO:

Prazo Contratual a vencer em 20/02/2026 para que seja prorrogado até 20/04/2026.

Prezados, ao ilustríssimo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, fiscal responsável pela obra e à Comissão de Licitação e Contratos da Prefeitura de São Jorge do Oeste - PR

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de prorrogação de prazo de execução para prestar o Serviço **Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduíche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária, vem perante V. Sa., por intermédio do seu representante legal, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, em razão de novos serviços a serem aditivados, conforme solicitação do setor de engenharia.****

Diante das razões acima, pede-se Deferimento

Navegantes – SC, 20 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
RAFAEL CESAR DE ALMEIDA
Data: 20/02/2026 07:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Cesar de Almeida
CPF 037.742.999-60
Proprietário



PARECER TÉCNICO

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo e aceite de valores decorrentes de serviços adicionais.

Contrato Administrativo: nº 59/2025

Concorrência Eletrônica: nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduíche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária contratada: Construa – Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

I – RELATÓRIO

A empresa contratada protocolou solicitação de prorrogação do prazo contratual, atualmente com vencimento em 20/02/2026, requerendo sua extensão em razão da necessidade de execução de novos serviços demandados pelo setor de engenharia, os quais não estavam contemplados integralmente no escopo original do contrato.

Concomitantemente, foi apresentada planilha orçamentária atualizada, elaborada com base em referencial SINAPI, contendo os quantitativos e valores correspondentes aos serviços adicionais necessários à plena funcionalidade da edificação.

O valor adicional é de R\$ 27.238,79, que corresponde a 22,75% do referido contrato.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica dos documentos apresentados, constata-se que:

1. Os serviços adicionais são tecnicamente justificáveis, uma vez que decorrem de ajustes e complementações solicitadas pelo setor de engenharia, indispensáveis à correta execução do objeto contratual;
2. O prazo adicional de 45 dias mostra-se razoável e proporcional, compatível com a natureza e a complexidade dos serviços a serem executados;
3. Os valores apresentados estão compatíveis com os preços de mercado, adotando como base o SINAPI, observando critérios de composição, encargos sociais e BDI, não sendo identificados sobrepreços ou distorções relevantes, visto que foi aplicado o BDI e desconto da licitação;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE:

- à prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, período esse necessário para prestação de contas;
- ao aceite técnico dos valores apresentados, relativos aos serviços adicionais, conforme planilha orçamentária anexa, condicionando-se sua formalização à análise e aprovação jurídica e à celebração do competente termo aditivo.

Encaminhe-se o presente parecer ao **Departamento Jurídico** para as providências cabíveis.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2026.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 117/2026.

Interessado: Departamento de Engenharia.

Assunto: Aditivo e Prorrogação Contrato nº 59/2025.

I. Trata-se de requerimento do Departamento de Engenharia deste Município, solicitando aditivo quantitativo/qualitativo e prorrogação do Contrato nº 59/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, firmado junto à empresa **CONSTRUA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.375.158/0001-14.**

II. O referido Contrato nº 59/2025 tem por objeto a *“Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduíche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária [...]”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, Projeto Básico, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo prazo de vigência/execução até 20/02/2026, conforme 1º Termo Aditivo.*

III. Após solicitação da Secretaria de Saúde, o Departamento de Engenharia emitiu Justificativa Técnica (em anexo), justificando a necessidade da aditivação quantitativa/qualitativa do referido contrato, consistente, resumidamente na: i)

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

necessidade de realização de novos serviços não constantes no projeto original, consistente na instalação de platibanda em telha metálica, conforme projeto e planilhas de custos em anexo, culminando em um aditivo ao valor original no importe de 22,75%; ii) prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, em razão dos novos serviços necessários.

IV. As alterações pretendidas pela Secretaria de Saúde e avalizadas pelo Departamento de Engenharia resultam em um aditivo quantitativo/qualitativo no importe de **22,75%** do valor contratual originário, conforme verificado através da Planilha Orçamentária e Projetos anexos ao pedido.

V. Quanto ao aspecto legal, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 124, inciso I, alínea "a", c/c Art. 125, autoriza a alteração contratual decorrente da necessidade de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, **a qual no caso de reforma de edifício possui o limite de 50% do valor atualizado do contrato, in verbis:**

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

[...]

*Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos ou supressões** de até 25% (vinte e cinco por cento) **do valor inicial atualizado do contrato** que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, **no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).***

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

VI. Desta feita, analisando a Justificativa Técnica da Secretaria de Saúde exarada no Memorando nº 01/2026, avalizada pelo Departamento de Engenharia no Parecer Técnico, esta Procuradoria Jurídica entende que a motivação apresentada para alteração do projeto inicialmente previsto é suficiente para fundamentar e demonstrar o interesse público e a necessidade da alteração contratual, com a aditivação quantitativa/qualitativa e de prazo pretendida, salientando ainda não haver indícios de que as alterações pretendidas resultem na transfiguração do objeto contratado, em respeito ao Art. 126 da Lei nº 14.133/2021.

VII. Outrossim, em que pese o prazo de vigência/execução da obra já tenha teoricamente se findado (20/02/2026), tal fato não impede a prorrogação do prazo de execução e vigência, pois a bem da verdade, os contratos por escopo predefinido se prorrogam automaticamente até a conclusão do objeto, conforme leciona o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

VIII. Ademais, é assertiva ainda a utilização da **Tabela SINAPI** como referência para verificação dos preços dos itens a serem acrescidos/aumentados/suprimidos, tendo em vista ter sido a referência utilizada na

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Concorrência Eletrônica nº 03/2025, que deu origem ao contrato em questão, afastando-se, assim, qualquer possibilidade de sobrepreço.

IX. Assim, esta Procuradoria Jurídica entende que a alteração contratual solicitada está amparada pela Lei nº 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

X. Inobstante, esclareço sobre a necessidade de **previsão orçamentária** suficiente para fazer frente ao pretendido aditivo, juntando-se a competente declaração de adequação orçamentária.

XI. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da celebração de aditivo contratual para acréscimo quantitativo/qualitativo pretendido pela Secretaria Solicitante, com fundamento no e Art. 124, inciso I, alínea "a" c/c Art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias em razão das alterações realizadas, **mediante expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.**

S.M.J., É o parecer.

São Jorge d'Oeste – PR, 18 de março de 2026.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 59/2025, parte integrante do Concorrência nº 3/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito em Exercício **GILMAR PAIXÃO**, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 313, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, com sede na AV PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, 8877 SALA 02 - CEP: 88372612 - BAIRRO: GRAVATA, Navegantes/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 50.375.158/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, **RAFAEL CESAR DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 037.742.999-60, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 59/2025, cujo o objeto e a Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduíche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária originário da Concorrência – Nº 3/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo de vigência e execução até **04/05/2026**.

II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração e conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 27.238,79 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 119.691,47 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 146.930,26 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 4º, passando a ter sua vigência até **04/05/2026**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 124, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

São Jorge D'Oeste(PR), 18/03/2026.

RAFAEL CESAR DE
ALMEIDA:03774299960

Assinado de forma digital por RAFAEL CESAR DE ALMEIDA:03774299960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=32143163000110, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAFAEL CESAR DE
ALMEIDA:03774299960
Dados: 2026.03.18 15:28:59 -03'00'

CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
RAFAEL CESAR DE ALMEIDA
CPF Nº. 037.742.999-60

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 8/2024, cujo objeto é o fornecimento de link de internet dedicada de 400 Mbps. O valor total para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 4.360,68 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo ao reajuste realizado por meio do 2º Termo de Ajustamento ao Contrato. Dotação: 3.3.90.40.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 4/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 12/2024. Local, data e assinatura: Pato Branco, 11 de fevereiro de 2026. Joecir Bernardi - Contratante e Fernanda de Souza Beserra e Fabio Marques de Souza Levorin - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 03.361.851/0001-58. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de recorte eletrônico de diários oficiais de órgãos e entidades públicas do estado do Paraná e da União. Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um décimos por cento), passando o valor anual de R\$ 904,29 (novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 938,74 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 136/3.3.90.39.01.00.00 - Assinatura de periódicos e anuidades. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 13/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 20/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 18 de março de 2026. Joecir Bernardi - Contratante e Marcilio de Oliveira - Contratada.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

FALTA DE ATUALIZAÇÃO - EST. PELA PERDA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2026

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 E ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Lontra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, convoca a todos os associados para participarem da assembleia geral ordinária de prestação de contas do ano de 2025. A assembleia será realizada no dia 31 de março de 2026, tendo como local o centro de idosos parano da terceira idade, de São João do Lontra. A instalação da Assembleia será em primeira convocação, às 13:30 horas, em segunda convocação a 14:00 horas, em terceira e última convocação, às 14:30 horas. Poderão participar todos os associados em dia com as mensalidades. Assembleia terá a seguinte pauta:

- Leitura do edital de convocação;
- Leitura da ata anterior;
- Leitura e aprovação de prestação de contas 2025
- Orçamentária
- Assuntos gerais.

São João do Lontra - 18 de março de 2026

Zenaides R. dos Santos
ZENNAIDE RODRIGUES DOS
SANTOS
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2025, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 50.375.158/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo de vigência e execução até 04/05/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração e conforme Parecer Técnico de R\$ 27.238,79 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência	04/05/2026
Prazo de execução	04/05/2026
Data assinatura	18/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - Processo nº 50/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual prestação de serviços de jantar, para 1200 pessoas, em comemoração ao dia Internacional das Mulheres, com fornecimento de pratos, talheres, copos, mesas, louças e utensílios necessários para a preparação dos alimentos, com base de aplicação na Lei Municipal nº 874/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 3927 de 30 de março de 2023; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA
1 - 25.142.395 CLEMERSON JOAO CITADELLA - CNPJ 25.142.395/0001-98. Item: 01 - R\$ 25,50; 02 - R\$ 9.000,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscientos reais). São Jorge D'Oeste-PR, 18 de março de 2026.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 009/2026

Objeto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: INGA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.994.951/0002-77, localizada a TRV DAS RODOVIAS BR 15/208, S/nº, Trevo - CEP: 85.520-000, Vitorino/PR, (46) 3311-3200, para a prestação do serviço de conserto do sistema de freio da ambulância placas TBK0E50, lotada junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe. O valor total será de R\$ 6.800,66 (seis mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste - Pr, 18/03/2026
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Angela Terezinha Neres
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado de acordo com o Índice INPC Acumulado de 3,36%, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de março de 2026
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sander Bruno Robetti
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado de acordo com o Índice INPC Acumulado de 3,36%, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de março de 2026.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Concorrência Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Pedras Irregulares, 39.689,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em favor da seguinte empresa:

CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no

valor total de R\$ 7.390.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa mil reais).

Renascença, 18 de março de 2026.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

O Município de Enéas Marques torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 25 de março de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, Dispensa, na forma eletrônica, sob o regime de menor preço por lote do(s) seguinte(s) objeto(s):

Objeto	Produto	Quantidade	Valor Unitário R\$
Prestação de serviços hidráulicos, com fornecimento de peças, destinados à adaptação e reforço de cilindros hidráulicos de caminhões caçamba	Conjuntos Hidráulicos Caminhões Basculante	5	59.780,19

A Pasta Técnica com o inteiro teor da contratação, seus respectivos documentos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, site eletrônico do Município de Enéas Marques

<https://cncsmarques.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br, do telefone (0**46) 92000-7392 e/ou pelo próprio portal do Município através de processo digital.

Enéas Marques, 18 de março de 2026.
Edson Lupatini - Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 065/2026

DATA: 17.03.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais, e da outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está aberto o prazo para recebimento de Plano de Trabalho/Projetos até o dia 10 (dez) de Abril de 2026, às 17h30min (dezesseis horas e trinta minutos) horas, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2026, que tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Modalidades Esportivas não profissionais de Itapejara D'Oeste - PR, sem fins lucrativos, a apresentar Plano de Trabalho/Projetos, visando à celebração de Termo de Colaboração que compreenderá transferências voluntárias de recursos financeiros.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR ou no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste, 12 (doze) de Março de 2026.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4249/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar repelimento asfáltico em diversos trechos de estrada rural no Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Plano de Ação Nº 09032025-080489 firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Agricultura, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, em conformidade com o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90003/2026.

Valor do Contrato: R\$ 1.883.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Março de 2026.


COMPRA AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Contratada: JRT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP
CNPJ sob o nº. 24.731.040/0001-71

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a todas as Secretarias Municipais, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto incidente sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, para o Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Valor Total da Ata: R\$1.847.100,00 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil e cem reais).

Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

Data da Assinatura: 18 de março de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Vitória Pereira Gomes
Código Identificador: CD46DB71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS – PR

O Município de Nossa Senhora das Graças – PR, CNPJ: 76.970.300/0001-65, disponibilizará para alienação, seus ativos inservíveis/obsoletos diversos através de Leilão Extrajudicial Simultâneo (Presencial/Online). Data: 14/04/2026 a partir das 09:40h; Local: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Av. Pref. Rutilio Antônio Ribas Ferreira, 280 e através do portal www.milanileiloes.com.br; Data e local de visitas: De 23/03/2026 à 13/04/2026 das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, exceto sábados, domingo e feriados, mediante agendamento prévio; Local: GARAGEM MUNICIPAL - Rua Euclides da Cunha, S/N; Condições de pagamentos: 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro, mais ICMS (se couber). Demais condições e informações favor acessar o site www.milanileiloes.com.br ou pelos telefones: (41) 3332-6868; (41) 9 9236-3064.

CLEVER ELMES MILANI –
Leiloeiro Oficial – Jucepar 16/283-L.

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador: A7759D40

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação de Imóvel – Dispensa de Licitação nº 03/2022.

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste (Locatária) e Cleiton Somensi (Locador).

OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel situado na Rua Concórdia, nº 428, Centro, São Jorge D'Oeste/PR, destinado às atividades da Câmara Municipal.

DATA DE EFICÁCIA: A rescisão produzirá efeitos a partir de **31 de março de 2026**, com a efetiva desocupação e entrega das chaves.

CONDIÇÕES:

- Dispensa mútua de multa contratual ou penalidades.
- Realização de vistoria conjunta para verificação das condições do bem.
- Responsabilidade da Locatária pelo pagamento de encargos e consumos até a entrega das chaves.
- Quitação plena entre as partes condicionada à inexistência de débitos pendentes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

FORO: Comarca de São João/PR.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador: 055A0290

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 9/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 009/2026

Objeto:
Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: INGA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.994.951/0002-77, localizada a TRV DAS RODOVIAS BR 15/208, S/nº, Trevo – CEP: 85.520-000, Vitorino/PR, (46) 3311-3200, para a prestação do serviço de conserto do sistema de freio da ambulância placas TBK0E50, lotada junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 6.800,66 (seis mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 18/03/2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: EAD8D979

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ° TERMO CONTRATO 59/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2025, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ nº. 50.375.158/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo de vigência e execução até 04/05/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração e conforme Parecer Técnico de R\$ 27.238,79 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência	04/05/2026
Prazo de execução	04/05/2026
Data assinatura	18/03/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: 9041F254

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE 90009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,